

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, sobre a nomeação do Secretário da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo da pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, sobre a nomeação do Secretário de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da pasta, Sr. Milton Coelho da Silva Neto, à luz dos dispositivos do Decreto 9.727, de 15 de março de 2019.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Em que medida o Sr. Milton Coelho da Silva Neto cumpre o requisito de idoneidade moral e reputação ilibada estabelecido Decreto 9.727, de 15 de março de 2019, tendo em vista sua condenação¹ pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas de Pernambuco, no dia 17/12/2022, no âmbito do processo TCE-PE nº 1201648-2?
- 2) O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços realiza verificações prévias às nomeações sobre o atendimento dos postulantes ao Decreto 9.727, de 15 de março de 2019? Se sim, quais os critérios utilizados para a verificação do cumprimento do inciso I do art. 2º do Decreto 9.727, de 15 de março de 2019?

1 Acessível em <https://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/Boletim428.pdf>



JUSTIFICATIVA

O Decreto 9.727, de 15 de março de 2019 estabelece os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. De acordo com o decreto, dentre os requisitos para a ocupação do cargo de Secretário de Micro e Pequenas Empresas estão: i) idoneidade moral e reputação ilibada; ii) perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo (art. 5º); e iii) o não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ocorre que o Sr. Milton Coelho da Silva Neto, nomeado no dia 3 de fevereiro como Secretário de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo do MDIC, foi condenado² por unanimidade pelo Tribunal de Contas de Pernambuco por malversação de recursos públicos, nos ditames abaixo, em clara incompatibilidade com os requisitos do citado decreto:

“RESPONSABILIZAR

Sr. Milton Coelho da Silva Neto por ter concorrido, culposamente, para o superfaturamento de R\$ 81.306.446,60 (data-base maio de 2009) na obra de construção da Arena, visto que, na condição de Secretário de Governo e Presidente do CGPE, no período da execução da obra de construção da Arena Pernambuco, omitiu-se em fornecer à auditoria deste Tribunal o adequado projeto executivo da referida obra, acompanhado do indispensável orçamento analítico de custos. Deixar, contudo, de aplicar-lhe a multa prevista no artigo 73, inciso IV, da LOTCE/PE, por força do disposto no § 6º deste mesmo artigo”.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do caso.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2023.

2 Acessível em <https://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/Boletim428.pdf>



Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Apresentação: 17/02/2023 10:03:50.897 - MESA

RIC n.162/2023

* C D 2 3 3 5 6 0 7 5 0 7 0 0 *





Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, sobre a nomeação do Secretário da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo da pasta.

Assinaram eletronicamente o documento CD233560750700, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)